



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina

PORTARIA 2/2025 - GAB/SC/DE/SC/PLENARIO/SC/CRMV-SC/SISTEMA, de 27 de janeiro de 2025

Designar o Advogado Adolfo Júlio Derner Filho como responsável para atuar e exercer as atividades relativas ao controle interno (controladoria) do CRMV-SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CRMV-SC), no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e Resolução nº 591, Art. 11, “a”, e “i,” de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO o Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 1.925/2019, que orienta a necessidade da criação, por parte dos Conselhos de Regulamentação Profissional, de órgãos de controle interno na gestão pública;

CONSIDERANDO os apontamentos do relatório da auditoria promovidos pelo CFMV junto ao CRMV-SC, onde menciona no item 6.1, parágrafos 22 a 26, “que seja instituída, no âmbito da Autarquia, setor que realize a atividade de controle interno, com foco controle de gestão como um todo e não somente em aspectos contábeis e financeiros, conforme recomendação do Tribunal de Contas da União, Acórdão 1.925/2019 – Plenário. Considerando a capacidade administrativa do Conselho Regional, caso não seja possível a criação de setor específico para tanto, seja nomeado funcionário para exercer tais funções”;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução CRMV-SC nº 109, de 06 de dezembro de 2021, que institui a política de governança no âmbito do CRMV-SC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado Adolfo Júlio Derner Filho, matrícula CRMV-SC nº 179, para exercer as atividades pertinentes a controladoria interna no âmbito do CRMV-SC.

Art. 2º As atribuições do controlador interno do CRMV-SC, além de outras que possam ser atribuídas, são aquelas estabelecidas no Anexo da Resolução CRMV-SC nº 109/2021, o qual fica fazendo parte integrante dessa Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga a PORTARIA 61/2024 - GAB/SC/DE/SC/PLENARIO/SC/CRMV-SC/SISTEMA, de 29 de maio de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**Méd. Vet. Moacir Tonet**  
Presidente CRMV-SC  
CRMV-SC nº 00837

Documento assinado eletronicamente por:

- **Moacir Tonet, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina - CRMV-SC - FGSUP - CRMV-SC**, em 27/01/2025 09:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397755

Código de Autenticação: 8f09cb932a



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rodovia Admar Gonzaga, 755, 3º andar, Itacorubi, Florianópolis / SC, CEP 88034-000